

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Ordem	Nome	Email	Data de envio de email	Resposta ao pedido de impugnação
1	Adla Renata	renataadla@gmail.com	17/02/2020	O impugnante deverá observar o capítulo 6.B. do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
2	Amanda Dias de Alcântara	amanditaenf30@gmail.com	17/02/2020	O pedido de impugnação do edital, referente às atribuições do cargo de Enfermeiro (a), foi deferido e se encontra retificado e republicado no edital
3	Atamara Soares	atamaraufal@hotmail.com	17/02/2020	A carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC. Portanto, o vencimento se encontra dentro dos padrões usados como fundamentação legal pelo impugnante.
4	Claudemilson Novaes	claudemilson.novaes@bol.com.br	17/02/2020	O pedido de impugnação do edital foi indeferido, pois os critérios do quantitativo de vagas e cargos são estabelecidos pela Prefeitura dentro das necessidades da Administração Pública.
5	Vitória Santos	vitoriasandes@hotmail.com	17/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
6	Adjinan Araújo	adjinan.mayara@hotmail.com	18/02/2020	O pedido de impugnação do edital foi indeferido, pois a escolaridade e requisitos estão de acordo com a legislação municipal vigente (lei municipal nº 1287, de 2019), sendo estes estabelecidos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia.
7	Amanda	saynara_lima@hotmail.com	18/02/2020	Os pedidos de impugnação do edital foi deferido e o mesmo já se encontra republicado no site do Instituto ADM&TEC.
8	Anelyze Vieira	anelyze_lyze@hotmail.com	18/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9	Cícero Bezerra da Silva	cicerogeografia016@gmail.com	18/02/2020	O item 7 do capítulo 14 limita a pontuação máxima na troca de títulos.
10	Cícero Bezerra	cicerogeografia016@gmail.com	18/02/2020	De acordo com a legislação vigente, o estabelecido é de que as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ultrapasse 20% das VAGAS OFERECIDAS NO CONCURSO, assim a distribuição de vagas se encontra em conformidade com a legislação vigente. concurso
11	Cintia	cintiapedagogia10@gmail.com	18/02/2020	A carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC. Portanto, o vencimento se encontra dentro dos padrões usados como fundamentação legal pelo impugnante.
12	Cláudia Nascimento	claudia1983nascimento@gmail.com	18/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
13	Edjane Vieira Domingos	edjanevdomingos@gmail.com	18/02/2020	O horário de realização da prova atende às necessidades de realização da mesma, sendo assim, não será alterado o tempo de realização das provas objetivas do certame.
14	Edmária Rodrigues Araújo	edmaria.r9@gmail.com	18/02/2020	A carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC. Portanto, o vencimento se encontra dentro dos padrões usados como fundamentação legal pelo impugnante.
15	Franciele Omena	francieleomena@outlook.com	18/02/2020	O pedido de impugnação do edital, referente às atribuições do cargo de Enfermeiro (a), foi deferido e se encontra retificado e republicado no edital

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16	Isadora Oliveira	isadoratecseg@hotmail.com	18/02/2020	O pedido de impugnação do edital foi indeferido, pois os critérios do quantitativo de vagas e cargos são estabelecidos pela Prefeitura dentro das necessidades da Administração Pública.
17	Jamile Lira	jamilelira20@gmail.com	18/02/2020	A carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC. Portanto, o vencimento se encontra dentro dos padrões usados como fundamentação legal pelo impugnante.
18	Jorge Silva	bradley.js10@hotmail.com	18/02/2020	A carga horária do cargo de Professor (a) de Geografia se encontra retificada e republicada no edital no site do Instituto ADM&TEC.
19	Luciano Rodrigues	lucianoufal13@gmail.com	18/02/2020	A carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC. No tocante ao conteúdo programático, esse foi desenvolvido de acordo com as atribuições do cargo e de acordo com as atividades realizadas no ambiente escolar.
20	Maiane Moraes	studyvitae@gmail.com	18/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21	Maria Santana Freitas	tinefreitas111@gmail.com	18/02/2020	O quantitativo de vagas e os cargos dispostos no edital foram estabelecidos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia, pois ambas as informações devem atender às necessidades da Administração Pública, bem como a conveniência e necessidade da mesma. Com relação ao cargo de Professor (a) de atividades a carga horária para o cargo de Professor (a) de Atividades sofreu uma retificação e se encontra no edital republicado disponível no site do Instituto ADM&TEC.
22	Marília Batista dos Santos Batista	mariliabatista1992@outlook.com	18/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
23	Mázio Alves	mazioalves@icloud.com	18/02/2020	O candidato, passa assumir o cargo, deverá estar dentro dos requisitos dispostos no edital, instituídos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia em conformidade com a legislação municipal vigente (Lei municipal nº 1007, de 04 de março de 2011).
24	Pedro Henrique	pedrohenriquesmtj@gmail.com	18/02/2020	O candidato, passa assumir o cargo, deverá estar dentro dos requisitos dispostos no edital, instituídos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia em conformidade com a legislação municipal vigente (Lei municipal nº 1138 de 6 de outubro de 2015).
25	Poliana Nascimento Souza	poliananascimento.ufal@outlook.com	18/02/2020	O candidato, passa assumir o cargo, deverá estar dentro dos requisitos dispostos no edital, instituídos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia em conformidade com a legislação municipal vigente (Lei municipal nº 1007, de 04 de março de 2011).
26	Tatiane Santos Silva Correia	taty2.1989@gmail.com	18/02/2020	O candidato, passa assumir o cargo, deverá estar dentro dos requisitos dispostos no edital, instituídos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia em conformidade com a legislação municipal vigente (Lei municipal nº 1287 de 2019).

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

27	Tatiane Santos Silva	taty2.1989@gmail.com	18/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
28	Camille Rayane Lessa Bezerra	camille_millys@hotmail.com	19/02/2020	O pedido de impugnação do edital foi indeferido, pois os critérios do quantitativo de vagas e cargos são estabelecidos pela Prefeitura dentro das necessidades da Administração Pública.
29	Daniel Monteiro	dmxc99@gmail.com	19/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de Geografia do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
30	Emmanuella Vilar	manu.ar.ruda@hotmail.com	19/02/2020	O vencimento constante no edital é referente ao piso salarial estabelecido pela Prefeitura com base na legislação vigente
31	Franswille Ferreira de Paula	franswillefdepaula@hotmail.com	19/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
32	Jacqueline Santana	jaqueline_273@hotmail.com	19/02/2020	A escolaridade e requisitos de todos os cargos foram estabelecidos pela Prefeitura com base na legislação vigente, bem como a nomenclatura dos mesmos.
33	Kelvia Layane	kelvia.defensor01@gmail.com	19/02/2020	O pedido de impugnação do edital, referente às atribuições do cargo de Enfermeiro (a), foi deferido e se encontra retificado e republicado no edital. Contudo, com relação ao vencimento do cargo anteriormente citado, está em conformidade com a legislação municipal vigente.
34	Larissa Silva	larissatj16@gmail.com	19/02/2020	No momento da posse o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 4, do capítulo 19 do edital disponível no site do Instituto ADM&TEC.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

35	Gabriela Holanda	presidencia@corenalagoas.org.br	19/02/2020	O pedido de impugnação do edital, referente às atribuições do cargo de Enfermeiro (a), foi deferido e se encontra retificado e republicado no edital. Contudo, com relação ao vencimento do cargo anteriormente citado, está em conformidade com a legislação municipal vigente.
36	Ildo Felix	ildofelix@gmail.com	19/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.
37	Ingrid Campos	ingridcamposaft@hotmail.com	19/02/2020	Não existe previsão no edital para a realização do teste de aptidão física para o concurso da Prefeitura de Delmiro Gouveia.
38	Jacilda Gomes	cida@crea-al.org.br	19/02/2020	O vencimento de todos os cargos constantes no edital foram estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.
39	Luana Melo	luanameloazevedo@hotmail.com	19/02/2020	O pedido de impugnação do edital foi indeferido, pois os critérios do quantitativo de vagas e cargos são estabelecidos pela Prefeitura dentro das necessidades da Administração Pública.
40	Mázio Alves	mazioalves@icloud.com	19/02/2020	O candidato, passa assumir o cargo, deverá estar dentro dos requisitos dispostos no edital, instituídos pela Prefeitura de Delmiro Gouveia em conformidade com a legislação municipal vigente (lei municipal nº 1007, de 04 de março de 2011).
41	Roberta Maria	rmolima@live.com	19/02/2020	O impugnante deverá observar o ANEXO II do cargo de Professor (a) de atividades do edital, no qual se encontra retificado e publicado no site do Instituto ADM&TEC.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA (AL)

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

42	Willian Fabiano	willian.fsilva87@gmail.com	19/02/2020	De acordo com a legislação vigente, o estabelecido é de que as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ultrapasse 20% das VAGAS OFERECIDAS NO CONCURSO, assim a distribuição de vagas se encontra em conformidade com a legislação vigente. concurso
----	-----------------	----------------------------	------------	---